

Processo nº 2090.01.0012972/2025-85

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2025.

Procedência: Despacho nº 305/2025/FEAM/URA SM - CAT

Assunto: Arquivamento do processo administrativo SLA nº 4168/2025

**DESPACHO TÉCNICO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO  
PA SLA Nº 4168/2025**

O empreendimento **DB MOURÕES LTDA**, microempresa, inscrito no CNPJ nº 16.852.431/0001-16, possui como atividade o tratamento químico para preservação de madeira e está localizado na Rodovia Fernão Dias, s/n, bairro Algodão, na zona rural do município de Pouso Alegre - MG, nas coordenadas 22° 21' 18,78"S e 45° 54' 33,2"O.

Em 18 de março de 2025, foi formalizado na FEAM/URA Sul de Minas, o Processo Administrativo nº 4168/2025 via Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, na modalidade de **Licença de Operação em Caráter Corretivo - LOC**, SEM incidência de critério locacional, para dar continuidade as operações do empreendimento com a devida regularização ambiental.

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, a atividade do empreendimento **DB MOURÕES LTDA** a ser licenciada é, “**B-10-07-0 Tratamento químico para preservação de madeira**” Potencial Poluidor/Degradador **Grande** e por possuir a produção nominal para tratar 540 m<sup>3</sup> por ano, seu porte é considerado **Pequeno**, portanto, enquadrando-se na **Classe 4**.

O empreendimento já teve o Processo Administrativo nº 2491/2023 de Licença de Operação em Caráter Corretivo – LOC indeferimento devido aos estudos insuficientes aliados à falta de medidas de controle instaladas.

Possui Auto de Infração nº 370473/2024, por operar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a licença de operação e não estava amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental competente.

Em 18/06/2025, houve vistoria técnica à **DB MOURÕES LTDA**, a fim de subsidiar a análise da solicitação de licenciamento ambiental, conforme Auto de Fiscalização - AF nº 505234/2025.

Em 09/07/2025 foram requeridas Informações Complementares no SLA, por meio dos Ids. SLA 208007, 208010, 208011 e 20812. As informações solicitadas nos identificadores 208010, 208011 e 20812 foram respondidas no prazo e a contento. A empresa requereu dilação do prazo para responder o identificador 208007, sendo concedida dilação por mais 60 dias, tendo o prazo findado em **08/11/2025**.

A seguir, transcreve-se ipsis litteris a solicitação de Informações Complementares - IC's:

1. *Apresentar arquivo shapefile e arquivo PDF da planta topográfica planialtimétrica georreferenciada, contendo os limites da propriedade Sítio São José, a infraestrutura, a delimitação da reserva legal e das*

áreas de preservação permanente, cursos d'água presentes, os pontos de captação de água; a unidade de produção; os locais de tratamento e/ou disposição dos resíduos e efluentes; etc.

2. Apresentar o CAR retificado da propriedade Sítio São José onde o empreendimento está localizado, pois consta na Certidão de imóvel uma área total de 42,16 ha e não de 9,9785 ha.

A Lei nº 12.651/2012, no Art. 29º cria o Cadastro Ambiental Rural - CAR, para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Portanto, o CAR deve ser retificado de forma a constar o cadastro da propriedade SÍTIO SÃO JOSÉ e, não da área diretamente afetada do empreendimento.

3. Apresentar a Certidão de inteiro teor e a certidão dominial do imóvel para verificação da situação da reserva legal na data de 22/07/2008, de acordo com a Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012. Caso seja comprovado que o empreendimento sofreu alteração após a data de 22/07/2008 e que a área de Reserva Legal é inferior a 20% da área total deverá ser informado como será regularizado esse déficit de área para compor a Reserva Legal.

4. Apresentar a Certidão Municipal de Regularidade da atividade quanto ao uso e ocupação do solo.

Considerando que o responsável técnico não respondeu a informação complementar até a data de 08/11/2025, de acordo com o **Decreto Estadual nº 47.383/2018** em seu **Art. 33º, Inciso II**, o processo será objeto de arquivamento quando o empreendedor deixar de apresentar as informações complementares solicitadas dentro do prazo estabelecido e/ou a contento.

Sugerimos o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo de licenciamento ambiental SLA nº**4168/2025**, do empreendimento **DB MOURÕES LTDA** , inscrito no **CNPJ 16.852.431/0001-16**, no município de Pouso Alegre/MG.



Documento assinado eletronicamente por **Kezya Milena Rodrigues Pereira Bertoldo, Diretor (a)**, em 12/12/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciane Angelica da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 12/12/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **129291247** e o código CRC **734E8E92**.